



REGULAMENTO DO CONCURSO DE JORNALISMO TRANSIÇÃO ENERGÉTICA JUSTA

Enquadramento

O Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD) convida todos os interessados a submeterem trabalhos jornalísticos sobre o tema 'Transição Energética Justa e Equitativa em Moçambique'. Os trabalhos visados pela chamada abrangem questões relacionadas com o acesso inclusivo à energia sustentável, impactos sociais e ambientais da transição energética, justiça climática, desigualdade e democracia energética, sustentabilidade energética e soluções inovadoras para garantir uma transição justa para todos os moçambicanos.

Artigo 1

Objectivo

O concurso visa reforçar a conscientização pública sobre a importância de uma transição energética que seja sustentável, equitativa e inclusiva, promovendo debates e acções que assegurem que ninguém seja deixado para trás nesta importante agenda global.

Artigo 2

Elegibilidade

1. Podem participar jornalistas e comunicadores moçambicanos ou residentes no país, vinculados ou não a meios de comunicação.
2. Cada participante pode inscrever apenas uma matéria original e inédita.
3. As matérias podem ser apresentadas nos seguintes formatos:
 - Texto (artigos ou reportagens escritas);
 - Áudio (trabalhos radiofónicos);
 - Vídeo (reportagens para televisão ou plataformas digitais).
4. As histórias devem ser em língua portuguesa e estar alinhadas com o tema do concurso.
5. Membros do júri ou organizadores do concurso não são elegíveis para participar.

Artigo 3 Relevância temática

1. Devem ser submetidas matérias que abordem os seguintes temas, entre outros, relacionados à transição energética justa:
 - **Impactos sociais da transição energética:** histórias que destacam como comunidades vulneráveis, como trabalhadores de combustíveis fósseis e populações em áreas remotas são afectadas por mudanças nas políticas e mercados de trabalho, evidenciando a necessidade de empregos verdes e capacitação profissional.
 - **Justiça climática e desigualdades energéticas:** histórias que investigam como a transição energética pode reduzir as desigualdades de acesso à energia, promovendo energia limpa e acessível para diferentes regiões e classes sociais.
 - **Modelos de financiamento inclusivo:** histórias que exploram como investimentos em energias renováveis e infraestrutura são direccionados para beneficiar comunidades mais pobres e vulneráveis, garantindo uma transição equitativa.
 - **Transformação de políticas públicas:** histórias que analisam a importância de políticas inclusivas e da governação para apoiar trabalhadores e comunidades durante a transição energética.
 - **Tecnologias renováveis e impacto local:** histórias que examinam como a implementação de energias renováveis, como a solar e a eólica, transforma dinâmicas locais e cria novas oportunidades económicas e sociais.

Artigo 5 Formato das Histórias

1. Para matérias escritas: máximo de 1.800 palavras, fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento normal.
 - Enviadas em formato editável (Word), contendo informações claras sobre o autor.
2. Para matérias radiofónicas:
 - Gravações em formato MP3 ou WAV, com no máximo 5 minutos de duração.
3. Para matérias televisivas:
 - Vídeos em formato MP4, com no máximo 5 minutos de duração, acompanhados de um roteiro escrito.
4. Não serão aceites histórias anónimas ou publicadas sem indicação de autoria.
5. Será dada preferência a autores com condições de publicar seus trabalhos na mídia, para ampliar o nível de impacto.

Artigo 6 **Submissão de Candidaturas**

1. As candidaturas devem ser enviadas por e-mail para submissions@cddmoz.org até o dia **4 de Dezembro de 2024**.
2. O envio deve incluir a história, o formulário de candidatura preenchido, e informações adicionais que comprovem a elegibilidade do participante.
3. Ao submeter a história, o participante autoriza o CDD a utilizá-la para fins educacionais e de conscientização pública, sem custos adicionais.

Artigo 7 **Júri e Avaliação**

1. O júri será composto por especialistas da área de jornalismo.
2. Os critérios de avaliação incluem:
 - a) Relevância para o tema do concurso;
 - b) Originalidade e impacto social;
 - c) Clareza e qualidade na escrita;
 - d) Profundidade e rigor na investigação.
3. As decisões do júri são finais e não podem ser contestadas.

Artigo 8 **Premiação**

1. Os vencedores serão premiados nas três categorias de participação: texto, áudio e vídeo. Em cada categoria (texto, áudio e vídeo) será atribuído um prémio de **60.000 meticais** ao primeiro classificado.

Artigo 9 **Divulgação e Cerimónia de Premiação**

1. Os resultados serão divulgados oficialmente no dia **4 de dezembro de 2024**, através dos canais de comunicação da organização.
2. A cerimónia de premiação ocorrerá em local e data a serem anunciados, com informações adicionais divulgadas posteriormente.

Artigo 10 **Omissões**

Quaisquer dúvidas ou situações não previstas neste regulamento serão resolvidas pelo CDD, em consulta com o júri.

Maputo, Novembro de 2024